



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27/02/2024 – 10H

1. RECLAMAÇÃO N 0600371-62.2023.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 19.12.2023)

PROCEDÊNCIA: EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ

RECLAMANTE: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS

ADVOGADO: FELIPE BATISTA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB/BA70642

ADVOGADO: CAMILA RIBEIRO HERNANDES - OAB/BA39533

ADVOGADO: ANTONIO ALCEBIADES VIEIRA BATISTA DA SILVA - OAB/BA17449

RECLAMADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECLAMAÇÃO, COM PEDIDO DE LIMINAR, COM A FINALIDADE DE PRESERVAR A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL, SOB A ALEGAÇÃO DE TER SIDO INICIADA INVESTIGAÇÃO CONTRA AUTORIDADE COM PRERROGATIVA DE FORO, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DA CORTE, HAJA VISTA QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL REQUISITOU DIRETAMENTE À POLÍCIA FEDERAL A INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 2023.0043622, EM TRÂMITE NA DELEGACIA DA PF DE JUAZEIRO, DO QUAL SE PEDE SEJA ORDENADA A SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO, BEM COMO A ANULAÇÃO, BEM ASSIM DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 681.9.149167/2020 (NOTÍCIA DE FATO Nº 1.14.000.001163/2023-63)

DECISÃO: Após o voto do Relator CONHECENDO DA AÇÃO e, no mérito, JULGANDO PROCEDENTE EM PARTE a Reclamação, acompanhado pelos Desembargadores Eleitorais José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, e dos votos do Presidente e da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte JULGANDO-A IMPROCEDENTE, pediu vista o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho. O Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho deferiu o adiamento para reinclusão na pauta do dia 5.2.2024. Na sessão de 5.2.2024, o feito foi adiado para a sessão de 21.2.2024. Na sessão de 6.2.2024, o processo foi adiado para 23.2.2024.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Béis. Antonio Vieira, Vítor de Sá Santana e Fernando Santana Rocha; Procurador Regional Eleitoral.

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: Des. Eleitoral Abelardo da Matta.

DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ABELARDO DA MATTÁ. NÃO VOTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. ACOMPANHA O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. ACOMPANHA O RELATOR.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. DIVERGE DO RELATOR

2. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) PCE N 0603765-14.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

AGRAVANTE: NILZA DA SILVA MARTINS

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600512-30.2020.6.05.0051

PROCEDÊNCIA: JEREMOABO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO EM JEREMOABO -BA

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: BARBARA MARQUES PUTRIQUE - OAB/RN15414-A

EMBARGADO: DERISVALDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

EMBARGADO: JOSE FABIO DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL PROPOSTA EM RAZÃO DE SUPOSTA OCORRÊNCIA DE ABUSO DE PODER POLÍTICO, ECONÔMICO E USO INDEVIDO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, MATERIALIZADOS A PARTIR DAS SUPOSTAS PRÁTICAS DE PROMESSA DE EMPREGO, NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DURANTE PERÍODO VEDADO, EXONERAÇÃO DE APOIADORES DO CANDIDATO DE OPOSIÇÃO, AUMENTO DE REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E UTILIZAÇÃO DELES DURANTE HORÁRIO DE EXPEDIENTE PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, CESSÃO DE BENS E PÚBLICOS À PARTICULARES E AOS ENTÃO CANDIDATOS A PREFEITO E VICE, ALÉM DA DIVULGAÇÃO DE TESTES DE COVID-19 COM FALSO POSITIVO PARA ELEITORES DO CANDIDATO DA OPOSIÇÃO PARA IMPEDIR QUE ESTES FOSSEM VOTAR, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, EM JEREMOABO.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0603779-95.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE

EMBARGANTE: ISIS SAMANTA NASCIMENTO TEIXEIRA

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO - OAB/BA46050-A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0604508-24.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE

EMBARGANTE: HARI ALEXANDRE BRUST FILHO

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

OBJETO: CARGO - DEPUTADO ESTADUAL

6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0604201-70.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

EMBARGANTE: VILMA MARIA DOS SANTOS REIS

ADVOGADO: SARA MERCES DOS SANTOS - OAB/BA14999-A

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (CLIQUE AQUI).

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA